

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 908/2025

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para as novas vans da frota da saúde do município, pelo período de 12 (doze) meses.

Os veículos que deverão ser segurados são:

1. Renault Master Minibus 2.3, ano 2025/2026, cor branca

- Placa: A ser definida
- RENAVAM: A ser definido
- Chassi: 93YF62S04TJ308689
-

2. Renault Master Minibus 2.3, ano 2025/2026, cor branca

- Placa: A ser definida
- RENAVAM: A ser definido
- Chassi: 93YF62S05TJ331351

2. COBERTURA

2.1. O Seguro deverá incluir, no mínimo, as seguintes coberturas:

- Colisão, Incêndio, Roubo e Furto 100% FIPE
- Danos Materiais a Terceiros: R\$ 150.000,00
- Danos Corporais a Terceiros: R\$ 150.000,00
- Assistência 24h completa – rede referenciada
- Cobertura para danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis (rede referenciada), incluindo:
 - o Parabrisas
 - o Vidro traseiro

- o Faróis, Faróis LED, Faróis Xenon
- o Lanternas, Lanternas LED
- o Retrovisores
- o Vídros laterais

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato de seguro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da apólice.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. 30 dias após recebimento do boleto.